PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV

RESOLUÇÃO Nº 030/CMSPV/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre aprovação com ressalvas dos Relatórios de Gestão referentes ao ano de 2021: Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior do 1º, 2º e 3º RDQA e Relatório Anual de Gestão – RAG/2021 – apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA neste colegiado.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 28 de julho de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, em sua **6º (Sexta) Reunião Extraordinária, realizada no dia 08/09/2022**, com início às 14:30, em segunda chamada e término às 18h00, através do aplicativo de Videoconferência Google Meet, através do link: https://meet.google.com/keo-rnpt-tga

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017.

Considerando a apreciação, discussão e deliberação por maioria dos votos entre os conselheiros presentes na 6ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 08 de setembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar com ressalvas por maioria dos votos entre os Conselheiros presentes, os Relatórios de Gestão: Relatório detalhado dos quadrimestres anterior do 1ª, 2º e 3º quadrimestre do ano de 2021 e Relatório Anual de Gestão do ano de 2021 apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação no Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho CMSPV.

Digitalizado com CamScanner

Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho

Porto Velho, 08 de setembro de 2022.

RAIMUNDO NONATO SOARES
Vice -Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Homologado em ___/___/__

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho- SEMUSA

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

Digitalizado com CamScanner